



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 113, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e, tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 22/2023 – CCSI-ANG, de 20 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para o processo de eleição de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – Campus Angicos, de acordo com a seguinte formação:

- I - Rodrigo Soares Semente (Membro docente titular);
- II - Joêmia Leilane Gomes de Medeiros (Membro docente titular);
- III - Francisco de Assis de Medeiros Junior (Membro discente titular); e
- IV - Sairo Raoni dos Santos (Membro docente suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e, após finalizá-lo, encaminhá-lo via SIPAC à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda a documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA